



---

**ATA DA ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES DA SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA HOPPEN, HOPPEN E CIA LTDA.  
(2ª CONVOCAÇÃO – 1º PROSSEGUIMENTO)**

---

**Recuperação Judicial nº 5000464-60.2019.8.21.0050 – 1ª  
Vara Cível da Comarca de Getúlio Vargas - RS.**

Aos nove (09) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e um (2021), por meio de plataforma digital disponibilizada por empresa especializada na automação de assembleias de recuperação judicial, a Administração Judicial, neste ato representada pelo advogado Matheus Martins Costa Mombach, nomeada e compromissada nos autos da Recuperação Judicial nº 5000464-60.2019.8.21.0050, requerida pela sociedade empresária Hoppen, Hoppen e Cia Ltda., perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Getúlio Vargas – RS, declarou encerrada a lista de presenças às 15:00 horas, a qual passa a fazer parte integrante desta ata.

Na condição de presidente, o representante da Administração Judicial declarou reabertos os trabalhos iniciados e suspensos em 18/03/2021, tendo como ordem do dia a deliberação sobre o modificativo ao plano de recuperação apresentado pela Recuperanda no Evento 357 dos autos da Recuperação Judicial, conforme edital publicado no Diário de Justiça Eletrônico em 18/11/2020 e no jornal “A Folha Regional” de 20/11/2020.

Foi designado o Sr. Bruno Possebon Carvalho, representante da Massa Falida Fertimar Comércio de Cereais Ltda., como secretário, a quem incumbe a lavratura da ata. A Recuperanda está representada neste ato pelo advogado Rúbio Eduardo Geissmann (OAB/SC 10.708).

Por se tratar de prosseguimento da segunda convocação, somente os credores presentes quando da instalação do conclave é que terão direito a voto e são considerados para fins de quórum. De qualquer forma, examinando a lista de presença, constatou-se que estão presentes ao conclave 43,42% dos créditos da classe I, 100% dos créditos da classe II e 54,84% dos créditos da classe III. Não estiveram presentes quaisquer dos credores da classe IV.

Inicialmente, o representante da Administração Judicial agradeceu a presença de todos e teceu considerações sobre o funcionamento da assembleia e suas peculiaridades na forma virtual. Informou aos presentes que o conclave será gravado, ficando a gravação à disposição dos interessados no canal da Assemblex no Youtube.

Tecidas tais considerações, foi passada a palavra ao representante da Recuperanda que discorreu sobre as condições de pagamento apresentadas aos credores presentes no modificativo do plano de recuperação, sobretudo para os credores quirografários, ponderando pela necessidade de suspensão final dos trabalhos por aproximadamente 60 (sessenta) dias para conclusão das tratativas e negociações.

---

**Porto Alegre**

Av. Ipiranga, 40 | 1510 • Trend Offices  
Praia de Belas • 90160-090  
51 3307.2166

**Passo Fundo**

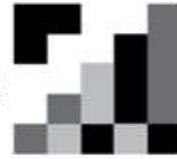
Rua Independência, 800 |  
4º andar • 99010-041  
54 3311.1428 • 54 3311.1231

**São Paulo**

Rua XV de Novembro, 200  
1º andar • Centro • 01013-000  
11 3181.8778 • 11 98059.9969

**Florianópolis**

Rua Desembargador Salles,  
133, Centro • 88015.430  
48 3398.0008



Ato subsequente, foi oportunizado aos credores fazerem uso da palavra, ressalvado pela representante da Administração Judicial que as manifestações devem se ater à proposição formulada e à forma de votação.

Pelo representante da Massa Falida Fertimar Comércio de Cereais Ltda., Sr. Bruno Possebon Carvalho, houve sugestão de inclusão de prazo para apresentação de novo modificativo do plano de recuperação, indicando prazo máximo de 30 dias.

Em resposta, o representante da Recuperanda justificou que o pedido de suspensão decorre de composições com a Massa Falida Fertimar Comércio de Cereais Ltda. e outros credores, ponderando que não se opõe ao pedido formulado pelo Credor para apresentação do modificativo nos autos do processo em até 30 dias.

Não havendo outras questões impeditivas, o pedido de suspensão foi colocado em votação na forma dos artigos 38 e 42, ambos da LRF, por não se tratar de deliberação sobre o plano de recuperação.

Passado à votação, esta se deu de maneira separada com cada credor exercendo seu direito de voto através de cédulas de voto disponibilizadas eletronicamente pela equipe da *Assemblex*.

O pedido de suspensão foi aprovado por 82,34% e rejeitado por 17,66% dos créditos presentes à assembleia. Assim, o conclave será retomado em 11/06/2021, às 15:00 horas, através de plataforma virtual.

A Administração Judicial ressaltou à Recuperanda e aos credores presentes que a suspensão do conclave deve estar de acordo com o que determina o art. 56, § 9º, da LRF, o qual determina que a assembleia deverá ser encerrada no prazo de até 90 (noventa) dias, contado da data de sua instalação.

Com a palavra, o representante da Administração Judicial agradeceu a presença dos credores e encerrou os trabalhos.

Após a redação da presente ata, informou-se aos credores que a mesma estará disponível em até 48 horas no site [www.preservacaodeempresas.com.br](http://www.preservacaodeempresas.com.br). Foi a mesma lida e aprovada por unanimidade dos presentes, a qual vai assinada pelo Presidente, pelo secretário, pelo representante da Recuperanda e por dois credores de cada classe.

Matheus Martins Costa  
Mombach

**Administrador Judicial**  
**Presidente da Assembleia**

Bruno Possebon Carvalho  
**Secretário**

Rúbio Eduardo Geissmann  
**Representante da Recuperanda**

**Porto Alegre**

Av. Ipiranga, 40 | 1510 • Trend Offices  
Praia de Belas • 90160-090  
51 3307.2166

**Passo Fundo**

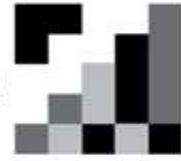
Rua Independência, 800 |  
4º andar • 99010-041  
54 3311.1428 • 54 3311.1231

**São Paulo**

Rua XV de Novembro, 200  
1º andar • Centro • 01013-000  
11 3181.8778 • 11 98059.9969

**Florianópolis**

Rua Desembargador Salles,  
133, Centro • 88015.430  
48 3398.0008



*Priscila D*

Priscila Goelzer Detoni  
**GOELZER ADVOGOS**  
**ASSOCIADOS**

**Membros Classe I**

*Ademir A*

Ademir Abido  
**ADEMIR ABIDO**

*Luciano C*

Luciano Josué Corrêa  
**COOP. REG. AGRO. CAMPOS**  
**NOVOS – COOPERCAMPOS**

**Membros Classe II**

*Carlos K*

Carlos Alberto Sertoli Kemp  
**COOPERATIVA AGRÍCOLA NOVA**  
**FIUME LTDA**

*Flávio B J*

Flávio Bevengú Junior  
**PASSOPAR S/A**

**Membros Classe III**

*Ademir A*

Ademir Abido  
**COOPERATIVA AGRÍCOLA**  
**TAPEJARA LTDA. - COTAPEL**

## Página de assinaturas



**Matheus Mombach**  
033.751.210-83  
Signatário



**Rúbio Geissmann**  
733.717.939-15  
Signatário



**Priscila Detoni**  
004.936.950-44  
Signatário



**Ademir Abido**  
478.495.500-30  
Signatário



**Luciano Corrêa**  
679.146.599-91  
Signatário



**Flávio Júnior**  
619.063.440-00  
Signatário



**Caelos Kemp**  
931.343.800-30  
Signatário



**Bruno Carvalho**  
008.373.880-07  
Signatário

## HISTÓRICO

09 Apr 2021



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #329cbd0317e978d8b24c49e6c925f6f6fdf1b29ebc9e80620f4bd2e85444a2b7  
<https://painei.autentique.com.br/documentos/0a5a90a3dce3563baf61915acb21d9470a84e7a42b1685d93>



15:44:14		<b>Renato Curcio Moura</b> criou este documento. (Empresa: Assemblex LTDA, E-mail: contato@assemblex.com.br, CPF: 345.218.128-64)
09 Apr 2021		<b>Matheus Martins Costa Mombach</b> (E-mail: matheus@preservacaodeempresas.com.br, CPF: 033.751.210-83) visualizou este documento por meio do IP 189.6.254.165 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil.
09 Apr 2021		<b>Matheus Martins Costa Mombach</b> (E-mail: matheus@preservacaodeempresas.com.br, CPF: 033.751.210-83) assinou este documento por meio do IP 189.6.254.165 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil.
09 Apr 2021		<b>Rúbio Eduardo Geissmann</b> (E-mail: rubio@vempradome.com.br, CPF: 733.717.939-15) visualizou este documento por meio do IP 170.84.57.34 localizado em Chapecó - Santa Catarina - Brazil.
09 Apr 2021		<b>Rúbio Eduardo Geissmann</b> (E-mail: rubio@vempradome.com.br, CPF: 733.717.939-15) assinou este documento por meio do IP 170.84.57.34 localizado em Chapecó - Santa Catarina - Brazil.
09 Apr 2021		<b>Priscila Goelzer Detoni</b> (E-mail: contato@goelzeradvogados.com.br, CPF: 004.936.950-44) visualizou este documento por meio do IP 143.208.14.37 localizado em Erechim - Rio Grande do Sul - Brazil.
09 Apr 2021		<b>Priscila Goelzer Detoni</b> (E-mail: contato@goelzeradvogados.com.br, CPF: 004.936.950-44) assinou este documento por meio do IP 143.208.14.37 localizado em Erechim - Rio Grande do Sul - Brazil.
09 Apr 2021		<b>Ademir Abido</b> (E-mail: adv.ademirabido@gmail.com, CPF: 478.495.500-30) visualizou este documento por meio do IP 177.67.231.229 localizado em Carazinho - Rio Grande do Sul - Brazil.
09 Apr 2021		<b>Ademir Abido</b> (E-mail: adv.ademirabido@gmail.com, CPF: 478.495.500-30) assinou este documento por meio do IP 177.67.231.229 localizado em Carazinho - Rio Grande do Sul - Brazil.
09 Apr 2021		<b>Luciano Josué Corrêa</b> (E-mail: lucianocorreaadvogado@gmail.com, CPF: 679.146.599-91) visualizou este documento por meio do IP 170.150.2.12 localizado em Sao Jose do Cerrito - Santa Catarina - Brazil.
09 Apr 2021		<b>Luciano Josué Corrêa</b> (E-mail: lucianocorreaadvogado@gmail.com, CPF: 679.146.599-91) assinou este documento por meio do IP 170.150.2.12 localizado em Sao Jose do Cerrito - Santa Catarina - Brazil.
09 Apr 2021		<b>Flávio Benvegnú Júnior</b> (E-mail: flavio.bjr@terra.com.br, CPF: 619.063.440-00) visualizou este documento por meio do IP 187.39.168.225 localizado em Passo Fundo - Rio Grande do Sul - Brazil.
09 Apr 2021		<b>Flávio Benvegnú Júnior</b> (E-mail: flavio.bjr@terra.com.br, CPF: 619.063.440-00) assinou este documento por meio do IP 187.39.168.225 localizado em Passo Fundo - Rio Grande do Sul - Brazil.
09 Apr 2021		<b>Caelos Alberto Sertoli Kemp</b> (E-mail: cakemp@ibest.com.br, CPF: 931.343.800-30) visualizou este documento por meio do IP 189.7.196.253 localizado em Passo Fundo - Rio Grande do Sul - Brazil.
09 Apr 2021		<b>Caelos Alberto Sertoli Kemp</b> (E-mail: cakemp@ibest.com.br, CPF: 931.343.800-30) assinou este documento por meio do IP 189.7.196.253 localizado em Passo Fundo - Rio Grande do Sul - Brazil.
09 Apr 2021		<b>Bruno Possebon Carvalho</b> (E-mail: bruno@pspadvogados.com.br, CPF: 008.373.880-07) visualizou este documento por meio do IP 189.63.153.125 localizado em Canoas - Rio Grande do Sul - Brazil.
09 Apr 2021		<b>Bruno Possebon Carvalho</b> (E-mail: bruno@pspadvogados.com.br, CPF: 008.373.880-07) assinou este documento por meio do IP 189.63.153.125 localizado em Canoas - Rio Grande do Sul - Brazil.

